

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 628/2023**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, visa denominar Praça Manoel Neves o logradouro formado pelo espaço livre do loteamento Vila Guilhermina, pela "Área B" da Transcrição 62.091/16º RI, pelo leito da rua conhecida por Diana, por trecho do leito da rua conhecida por Eugenia de Carvalho, até aproximadamente o início do lote 058.122.0017; e delimitado pela Avenida Dr. Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, pela rua conhecida por Manoel João Pereira e por lotes particulares; localizado no setor 58, entre as quadras 122, 123 e 136, no Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

De acordo com a justificativa, Manoel Neves desempenhou um papel fundamental como um dos principais organizadores da Sociedade Amigos do Jardim Coimbra (SAJABRACO). Ele ajudou a construir a sede da referida entidade e assumiu a área esportiva, formando dois times de futebol, inicialmente de futebol de campo e posteriormente de futebol de salão. Durante mais de 20 anos, Manoel Neves dedicou-se ao esporte nessa região, incentivando os moradores de um bairro recentemente formado a se unirem para alcançar objetivos comuns.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "o qual visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em